

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Relatório de revisão das informações intermediárias

Referente ao primeiro trimestre de 2020.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias
do período findo
em 31 de março de 2020

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

Índice

Relatório de auditoria sobre às demonstrações financeiras intermediárias	3
Balanços patrimoniais	7
Demonstrações de resultado	8
Demonstrações de resultado abrangente	9
Demonstrações da mutação do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias	12

RELATÓRIO DE REVISÃO DAS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Aos
Acionistas e aos Administradores da
BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da **BRASIL VENTOS ENERGIA S.A. (“Companhia”)**, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é a responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstrações intermediárias, assim como a apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade). Uma revisão de informações intermediárias, consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que de auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicáveis à elaboração de informações contábeis intermediárias.

São Paulo, 19 de maio de 2020.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE MARÇO DE 2020 E DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado			Notas	Controladora		Consolidado	
		31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019			31/03/2020	31/12/2019		
Ativo						Passivo					
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	296	674	122.189	49.245	Fornecedores - diversos	11a	278	216	1.360	1.181
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	5	-	-	12.336	11.524	Fornecedores - Compra de energia para revenda	11b	-	-	7.304	15.363
Despesas antecipadas		39	16	39	16	Obrigações - folha de pagto.	13	133	182	623	582
Tributos a compensar	6	172	170	2.723	2.192	Empréstimos e Financiamentos	12b	-	-	3.008	2.273
Outros		3	-	38	62	Contrato de cessão de direitos	16a	-	-	1.933	1.902
		<u>510</u>	<u>860</u>	<u>137.325</u>	<u>63.039</u>	Tributos	14	6	15	468	897
						Arrendamentos a pagar	15	-	-	1.110	1.249
						Outros		-	29	-	-
								<u>417</u>	<u>442</u>	<u>15.806</u>	<u>23.447</u>
Não circulante						Não circulante					
Fundo vinculado	4a	-	-	25.336	18.468	Adiantamento para futuro aumento de capital	16b	-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	7	274.885	263.125	-	-	Empréstimos e Financiamentos	12a	-	-	460.222	336.622
Investimento	8 a.b.	141.633	137.771	21.984	14.062	Contrato de cessão de direitos	15a	-	-	7.360	8.853
Imobilizado	9	13	13	601.622	563.638	Provisão para passivo a descoberto	6c	16.161	16.428	58	744
Intangível	10	2	2	127.995	125.716	Outros (Provisão Ambiental e ressarcimento ANEEL)	17	-	-	9.608	9.608
		<u>416.533</u>	<u>400.911</u>	<u>776.937</u>	<u>721.884</u>	Arrendamentos a pagar	15	-	-	14.690	14.690
						Outros		-	-	107	106
								<u>16.161</u>	<u>16.428</u>	<u>492.045</u>	<u>370.623</u>
Patrimônio líquido (Passivo a Descoberto)						Patrimônio líquido (Passivo a Descoberto)					
						Capital social	18a	11.000	11.000	11.000	11.000
						Reserva de Capital (Transações de Capital)	18b	(27.875)	(27.875)	(27.875)	(27.875)
						Prejuízo acumulado		(22.786)	(16.350)	(22.786)	(16.350)
						Adiantamento para futuro aumento de capital	16b	440.126	418.126	445.669	423.669
						Total do patrimônio líquido dos controladores		<u>400.465</u>	<u>384.901</u>	<u>406.008</u>	<u>390.444</u>
						Participação dos não controladores				403	409
						Total do patrimônio líquido		<u>400.465</u>	<u>384.901</u>	<u>406.411</u>	<u>390.853</u>
Total do Ativo		<u>417.043</u>	<u>401.771</u>	<u>914.262</u>	<u>784.923</u>	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u>417.043</u>	<u>401.771</u>	<u>914.262</u>	<u>784.923</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS
EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019
(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Receita operacional líquida	19	-	-	18.275	-
		-	-	18.275	-
Custo de geração de energia elétrica					
Energia elétrica comprada para revenda		-	-	(20.314)	-
Encargos de uso da rede elétrica		-	-	(197)	-
		-	-	(20.511)	-
Despesas operacionais	20				
Gerais e administrativas		(280)	(870)	(1.031)	(1.864)
Materiais		-	(23)	(1)	(33)
Serviços de terceiros		(869)	(481)	(1.019)	(964)
Tributos		-	(10)	(166)	(136)
Arrendamento de Aluguel		-	-	-	(74)
Outras despesas		(17)	(108)	(73)	(213)
Depreciação		-	-	(9)	(11)
Outras Receitas (Recuperação Desp Impairment)		-	-	-	-
Outras Receitas (Recuperação desp contrato oneroso)		-	-	-	-
		(1.166)	(1.492)	(2.299)	(3.295)
Prejuízo operacional antes dos efeitos financeiros		(1.166)	(1.492)	(4.535)	(3.295)
Receitas financeiras		15	58	(943)	469
Despesas financeiras		(11)	(4)	(168)	(35)
		4	54	(1.111)	434
Equivalencia Patrimonial	8a	(5.274)	(2.480)	(792)	(1.054)
Resultado antes da tributação		(6.436)	(3.918)	(6.438)	(3.915)
Contribuição social		-	-	(1)	(5)
Imposto de renda		-	-	(3)	(7)
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício		(6.436)	(3.918)	(6.442)	(3.927)
Participação dos não controladores		-	-	6	9
Participação dos controladores		-	-	(6.436)	(3.918)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE OS PERÍODOS FINDOS
EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/01/2019</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/01/2019</u>
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercícios	<u>(6.436)</u>	<u>(3.918)</u>	<u>(6.442)</u>	<u>(3.927)</u>
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercícios	<u>(6.436)</u>	<u>(3.918)</u>	<u>(6.442)</u>	<u>(3.927)</u>
Atribuível à:				
Participação dos acionistas não controladores	-	-	6	9
Participação dos acionistas controladores	-	-	(6.436)	(3.918)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Brasil Ventos Energia S.A.Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS PERÍODOS FINDOS
EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de Capital	Prejuízos acumulados	AFAC	Total do patrimônio líquido dos controladores	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2018	11.000	(27.875)	-	-	(16.875)	443	(16.432)
Resultado do exercício	-	-	(3.918)	-	(3.918)	(8)	(3.926)
Transferencia do AFAC do passivo para o Patrimonio liquido	-	-	-	254.146	-	-	-
AFAC	-	-	-	71.442	71.442	-	71.442
Saldo em 31 de março de 2019	11.000	(27.875)	(3.918)	325.588	304.795	435	305.230
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11.000	(27.875)	(16.350)	423.669	390.444	409	390.853
Resultado do exercício	-	-	(6.436)	-	(6.436)	(6)	(6.442)
Transferencia do AFAC do passivo para o Patrimonio liquido	-	-	-	-	-	-	-
AFAC	-	-	-	22.000	22.000	-	22.000
Saldo em 31 de março de 2020	11.000	(27.875)	(22.786)	445.669	406.008	403	406.411

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS FINDOS

EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019

(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Lucro (Prejuízo) do períodos		(6.436)	(3.918)	(6.436)	(3.918)
Ajustados por:					
Depreciação e amortização	9 e 10	-	-	9	11
Equivalência patrimonial	8a	5.274	2.480	792	1.054
Lucro (Prejuízo) do exercício ajustado		(1.162)	(1.438)	(5.635)	(2.853)
Redução (Aumento) dos ativos					
Fundo vinculado	4a	-	-	(6.868)	-
Despesas antecipadas		(23)	(162)	(23)	(162)
Coligadas e Controladas	7	(11.760)	(60.297)	-	-
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	5	-	-	(812)	-
Tributos a compensar	6	(2)	(9)	(531)	(67)
Outros		(3)	58	24	(60)
Aumento (Redução) dos passivos					
Fornecedores - Diversos	11a	61	190	181	197
Fornecedores - Compra de energia para revenda	11b	-	-	(8.059)	-
Encargos de Empréstimos e Financiamentos	12b	-	-	9.555	-
Tributos e contribuições a recolher	14	(9)	2	(429)	396
Outras contas a pagar		(29)	-	1	73
Obrigações - folha de pagto.	13	(49)	41	41	94
Pagamento de Juros de Encargos	12b	-	-	(8.820)	-
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais		(12.976)	(61.615)	(21.375)	(2.382)
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de investimentos em Coligadas e Controladas	8 e 7a	(9.402)	(2.337)	(9.402)	(852)
Provisão da avaliação dos investimentos	7c	-	1.499	-	15
Partes relacionadas - cessão de direitos	16a	-	-	(1.462)	(9.402)
Aquisição de imobilizado	9	-	-	(37.989)	(47.176)
Aquisição do intangível	10	-	(2)	(2.422)	(1.513)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(9.402)	(840)	(51.275)	(58.928)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Adiantamento para futuro aumento de capital	16b	22.000	69.100	22.000	71.442
Participação dos acionistas minoritários		-	-	(6)	(8)
Captação de empréstimo	12a	-	-	123.600	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		22.000	69.100	145.594	71.434
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa		(378)	6.645	72.944	10.124
Demonstração da (redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa					
Caixa e equivalentes no início do exercício		674	624	49.245	28.076
Caixa e equivalentes no final do exercício		296	7.269	122.189	38.320
Aumento/(redução) líquido de caixa		(378)	6.645	72.944	10.244

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às Demonstrações financeiras intermediárias

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto Operacional

A Brasil Ventos Energia S.A. (BVE ou Companhia) foi constituída em 14 de janeiro de 2016, com a integralização do capital social no valor de R\$ 11.000, para atuar como holding, tendo como objeto principal, as seguintes atividades: participação em sociedades de geração de energia de fonte renovável, tais como eólica, solar e de biomassa, investimento nas sociedades titulares dos direitos de exploração dos empreendimentos eólicos denominados Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., comercialização da energia elétrica gerada em seus empreendimentos e nas sociedades investidas. A assembleia geral de 13 de janeiro de 2016 aprovou o Estatuto Social da Companhia com capital social autorizado de R\$ 551,4 milhões.

As sociedades investidas possuem as seguintes características:

a) Complexo Eólico Acaraú (90% de Participação)

As Geradoras Eólicas Ventos de Angelim, Santa Rosa e Uirapuru, compõem o Complexo Eólico Acaraú, todas localizadas no Município de Acaraú, Estado do Ceará. O referido empreendimento foi habilitado na ANEEL com potência nominal de 72 MW e comercializou no leilão 10/2013 A-5 de 2013, um total de 27,7 MW médios com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) por 20 anos, a partir de maio de 2018. O Complexo Acaraú participou em 2017 do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD e cancelou todos os seus contratos de fornecimento de energia do ambiente regulado, tendo em vista as dificuldades financeiras do fornecedor do aerogerador WPE/IMPISA, que ocasionou atraso substancial da construção do projeto. Neste momento o projeto do Complexo Eólico Acaraú está em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos.

b) Complexo Eólico Famosa III (90% de Participação)

As Geradoras Eólicas Arara Azul, Bentevi, Ouro Verde I, Ouro Verde II e Ouro Verde III compõem o Complexo Eólico Famosa III que foi habilitado na ANEEL com potência nominal de 125 MW e comercializou no Leilão 10/2013 A-5 de 2013, um total de 43,8 MW médios com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) por 20 anos, a partir de maio de 2018. O Complexo Famosa III participou em 2017 do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD e cancelou todos os seus contratos de fornecimento de energia do ambiente regulado, tendo em vista as dificuldades financeiras do fornecedor do aerogerador WPE/IMPISA, que ocasionou atraso substancial da construção do projeto. Neste momento o projeto do Complexo Eólico Famosa III está em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos.

c) Reestruturação Societária de Outros Investimentos

Com o objetivo de consolidar os outros investimentos em geração de energia renovável do Controlador – Furnas Centrais Elétricas S.A., a partir de janeiro de 2018, houve a implementação de uma série de movimentos de reestruturação societária que ocorreram na seguinte ordem cronológica:

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

i) Ordem Cronológica de entrada dos Investimentos

- Em 25 de janeiro de 2018 ocorreu a cessão não onerosa, para a Brasil Ventos Energia S.A., da participação de Furnas Centrais Elétricas S.A. (99,99%), no Complexo Eólico Fortim, composto pelas SPE's Energia dos Ventos V S.A., Energia dos Ventos VI S.A., Energia dos Ventos VII S.A., Energia dos Ventos VIII S.A. e Energia dos Ventos IX S.A..
- Em 04 de junho de 2018 ocorreu a transferência da totalidade da participação de Furnas (49%) no Complexo Eólico de Itaguaçu da Bahia, representado por uma holding de site – IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. e suas dez geradoras eólicas, provenientes do Leilão 10/2013 A-5 de 2013 – ANEEL. A transferência ocorreu por meio da celebração do contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos Energia, com data de 04 de junho de 2018, registrando valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.
- Em 13 de julho de 2018 as Centrais Eólicas São Januário Ltda, Nossa Senhora de Fátima Ltda, Jandaia Ltda, São Clemente Ltda e Jandaia I cederam para a BVE as participações detidas, nas SPE's Energia dos Ventos V, VI, VII, VIII e IX, que compõem o Complexo Eólico Fortim, que passaram a ser subsidiárias integrais da Brasil Ventos Energia.
- Em 21 de setembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças que trata da transferência das ações de titularidade de Furnas (49%) no Complexo Eólico Famosa, composto pelas Centrais Eólicas Famosa I, São Paulo, Pau Brasil e Rosada, todas provenientes do Edital de Leilão LER 03/2011 – ANEEL, para a Brasil Ventos Energia. O registro da transferência ocorreu na mesma data acima, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho de 2018.
- Em 26 de novembro de 2018 foi finalizado o processo de compra, por parte de Furnas, da participação de 49% da Holding IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. de propriedade do Fundo de Investimento Salus, que foi aprovado pela SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais. Nesta data as ações da IBER de titularidade do Fundo de Investimento Salus foram transferidas para Furnas.
- Em 06 de dezembro de 2018, por meio da celebração de contratos de cessão não onerosa, também ocorreu a cessão da totalidade da participação de Furnas, correspondente a 49% nos complexos eólicos Punaú e Baleia, para a Brasil Ventos Energia. O Complexo Eólico Punaú é composto pelas sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A. e o Complexo Eólico Baleia é composto pelas sociedades Bom Jesus Eólica S.A., Cachoeira Eólica S.A., Pitimbu Eólica S.A., São Caetano Eólica S.A., São Caetano I Eólica S.A. e São Galvão Eólica S.A. A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018.
- Em 19 de dezembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças para tratar da transferência para a Brasil Ventos Energia - BVE das ações da IBER (49%) de titularidade de Furnas adquiridas do Fundo de Investimento Salus em novembro. Naquele momento, a SEST condicionou a autorização para constituição de uma nova estatal, à redução no número de CNPJs do Complexo de Itaguaçu da Bahia, de 11 sociedades para 1 sociedade, sendo então encerradas por incorporação, os CNPJs das 10 SPEs geradoras. A BVE passou a ter 98% de participação na IBER.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

Os empreendimentos cedidos ou incorporados apresentam as seguintes características:

ii) Projeto em Construção

Complexo Eólico FORTIM (100% de Participação)

O Complexo Eólico Fortim localizado no município de Fortim, Estado do Ceará é composto por:

Energia dos Ventos V S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 432 de 17 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL São Januário, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 07 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 21 MW de potência total instalada e com 9,70 MW médios de garantia física de energia (P90), sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

Energia dos Ventos VI S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 459 de 8 de agosto de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 10 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 30 MW de potência total instalada e com 13,60 MW médios de garantia física de energia (P90), sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

Energia dos Ventos VII S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 458 de 08 de agosto de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 09 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 27 MW de potência total instalada e com 14,10 MW médios de garantia física de energia (P90), sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

Energia dos Ventos VIII S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 446 de 25 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL São Clemente, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 07 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 21 MW de potência total instalada e com 10,20 MW médios de garantia física de energia (P90) sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020; e

Energia dos Ventos IX S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 409 de 05 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia I, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 08 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 24 MW de potência total instalada e com 10,60 MW médios de garantia física de energia (P90), sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

O Complexo Eólico Fortim está em fase de operação em teste em 34 dos 41 aerogeradores instalados, os quais já estão acoplados à rede de transmissão e gerando energia. Neste período são feitos todos os testes mecânicos e elétricos das máquinas para garantir sua operação plena durante a operação comercial, que se inicia após o término dos testes e das autorizações dos órgãos competentes. Os últimos 7 aerogeradores estão aguardando o término da Rede de Média Tensão ser finalizada para também serem comissionados e entrarem em operação em teste.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

Licenças de Operação dos 5 Parques Eólicos, Linha de Transmissão e Subestação já emitidas pelo Órgão Ambiental (SEMACE).

Implantação dos programas ambientais concluídos.

Tratativas com os diversos agentes envolvidos com vistas a entrada em operação comercial do Complexo Eólico.

O custo estimado da construção do Complexo Eólico Fortim está orçado em R\$ 712 milhões (*) conforme plano de negócios atualizado em dezembro de 2019. Os recursos necessários para a construção foram viabilizados por meio de uma estrutura financeira de “*Project Finance*”, envolvendo aporte de capital pelo acionista BVE e financiamento de longo prazo.

(*) Não auditado

Houve a liberação das tranche do financiamento contratado junto ao BNB para as EDVs – V, VI, VII, VIII e IX, no total de R\$460.222, conforme demonstrado a seguir:

CTR n°	Circulante				Não circulante			Saldo do empréstimo em 31/03/2020
	Saldo em 31/12/2019	Juros	Pagamento	Saldo em 31/03/2020	Saldo em 31/12/2019	3ª tranche	Saldo em 31/03/2020	
n° 187.2018.529.4956	337	1.533	(1.356)	514	49.679	28.826	78.505	79.019
n° 187.2018.535.4957	569	2.416	(2.241)	744	83.901	29.915	113.816	114.560
n° 187.2018.536.4958	526	2.175	(2.025)	676	77.549	25.866	103.415	104.091
n° 187.2018.537.4959	387	1.611	(1.498)	500	58.529	18.104	76.633	77.133
n° 187.2018.533.4960	454	1.820	(1.700)	574	66.964	20.889	87.853	88.427
	2.273	9.555	(8.820)	3.008	336.622	123.600	460.222	463.230

iii) Projetos em Greenfield

Complexo Itaguaçu da Bahia (98% de participação)

O Complexo Itaguaçu da Bahia contará com cerca de 300 MW de potência e está localizado no Município de Itaguaçu da Bahia, será implantada uma rede de distribuição de 34,5kV, interligando o parque eólico a duas subestações de elevação compartilhadas de 34,5kV para 230kV, utilizando-se de uma linha de transmissão de 230kV, com cerca de 36km de extensão ligando o Complexo ao Sistema Interligado Nacional por meio da subestação denominada Gentio do Ouro II, também no Estado da Bahia. Neste momento o Complexo Itaguaçu da Bahia está em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos. Faz parte dos objetivos futuros da BVE a construção e desenvolvimento deste Complexo Eólico.

Complexo Eólico Famosa I (49% de participação)

O Complexo Famosa possui 4 SPE's totaliza cerca de 90MW de potência instalada e está localizado em dois Estados, no Rio Grande do Norte no Município de Tibau e no Ceará no Município de Icapuí. Será interligado ao Sistema Interligado Nacional por meio de linha de transmissão em 69km, com cerca de 2,1 km de extensão ligando o complexo a subestação Mossoró IV. Neste momento os Projetos do Complexo Famosa, formados por 4 parques eólicos, está em regime de gestão como

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

greenfield, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos.

Complexo Eólico Punaú e Eólico Baleia (49% de participação)

O projeto de Baleia possui 6 SPE's totaliza cerca de potência instalada cerca de 113,2MW de potência instalada com sistema de transmissão de uso restrito em 230kV com 85 Km de distância para a Subestação Pecém II, no Município de Itapipoca a 130 Km de Fortaleza no Estado do Ceará. O projeto de Punaú possui 7 SPE's com cerca de 132 MW com sistema de transmissão de uso restrito em 230kV com 35 Km de distância para a Subestação Ceará Mirim II, nos Municípios de Maxaranguape e Rio do Fogo a 81 Km de Natal no Estado do Rio Grande do Norte. Em 02.12.2019, em razão do fato das sociedades que compõem os Complexos Punaú e Baleia terem extintos seus contratos de energia de reserva e terem sido revogadas suas portarias autorizativas de outorga, após participação em Mecanismo de Descontratação de Energia, os acionistas deliberaram pela liquidação das sociedades. Durante o processo de liquidação serão avaliados os ativos e passivos existentes, bem como serão feitas análises acerca da viabilidade dos projetos.

1.1 Aprovação das demonstrações financeiras

A conclusão e emissão das demonstrações financeiras intermediárias da controladora e consolidado, foram aprovadas pela Diretoria da companhia em 30 de abril de 2020.

2 Bases de apresentação das demonstrações financeiras intermediárias

As Demonstrações financeiras intermediárias da Companhia, compreendem:

1) Demonstrações consolidadas

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia foram elaboradas conforme o custo histórico com base de valor e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), bem como pronunciamentos, interpretações e orientações da ANEEL.

2) Demonstrações financeiras intermediárias individuais da controladora

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, na legislação societária, as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), bem como pronunciamentos, interpretações e orientações da ANEEL.

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o período de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e suas controladas.

3 Sumário das principais práticas contábeis adotadas

a. Investimentos em empresas controladas – Consolidação:

Controladora: As demonstrações financeiras intermediárias de controladas são incluídas nas Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. Os investimentos em empresas controladas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial desde a data que o controle é adquirido.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

Após reduzir a zero o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais são consideradas, e um passivo (provisão para passivo a descoberto) é reconhecido somente na extensão em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas de fazer pagamentos por conta das controladas.

Consolidado: As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas incluem as informações da Companhia e das seguintes controladas:

Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII, Energia dos Ventos VIII , Energia dos Ventos IX e Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A.

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, foram utilizadas as demonstrações financeiras intermediárias das sociedades controladas na mesma data das demonstrações da controladora.

Os saldos e as transações entre as companhias foram eliminados nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

A participação de terceiros no patrimônio líquido e no lucro líquido das controladas é apresentada separadamente no balanço patrimonial consolidado e na demonstração consolidada do resultado, respectivamente, na conta de “Participação dos não-controladores”.

b. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Brasil Ventos e suas controladas. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDB estão mensuradas ao seu valor justo na data do balanço.

d. Ativos financeiros**(i) Ativos financeiros não derivativos**

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia cede e transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tiver o direito legal de compensar os valores e tiver a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

(ii) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

(iii) Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

a) Reconhecimento e mensuração

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

e. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

(ii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de custo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

f. Intangível

Refere-se ao custo de software e de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada apurada pelo método linear. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

g. Avaliação do valor de recuperação do imobilizado e intangível

A Companhia e suas controladas avaliam periodicamente os bens do imobilizado e intangível com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis da unidade geradora de caixa ou intangíveis, ou, ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que o valor contábil possa não ser recuperável. Se identificado que o valor contábil do ativo excede o valor recuperável, essa perda é reconhecida no resultado. De acordo com a avaliação da Companhia e suas controladas, não há qualquer indicativo de que os valores contábeis da sua unidade geradora de caixa ou dos seus ativos intangíveis não serão recuperados por meio de suas operações futuras.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

h. Imposto de renda e contribuição social

Quando aplicáveis, são calculados com base nas alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

i. Arrendamento

Adoção da IFRS 16/ CPC 06 (R2) - Arrendamento mercantil

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a IFRS 16, refletida no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, tem como objetivo fornecer a base para que os usuários das demonstrações financeiras intermediárias possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas.

A Companhia aplicou a IFRS 16 utilizando o método retrospectivo modificado e as informações financeiras, todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2019, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidada	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Caixa e saldo de conta corrente bancária	1	1	16	29
Aplicações financeiras	295	673	122.13	49.216
Total	296	674	122.189	49.245

Os equivalentes de caixa referem-se substancialmente a numerário disponível em caixa, certificados de depósitos bancários e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins.

Tendo em vista a utilização imediata dos fundos de recursos da Companhia, as aplicações financeiras possuem características de aplicação de curtíssimo prazo diretamente em conta corrente no Banco do Brasil, com o objetivo de remunerar o saldo diário através do BB- RF CP – Renda Fixa Corporativa (aplicações automáticas realizadas pela instituição financeira). Por esta razão, foram considerados como equivalentes de caixa.

a) Fundo vinculados - controladas

Caução	Data	CTR nº	Saldo em 31/12/2019	Caução	Rendimentos	Saldo em 31/03/2020
Energia dos Ventos V	27/06/2019	187.2018.529.4956	2.759	1.580	27	4.366
Energia dos Ventos VI	27/06/2019	187.2018.535.4957	4.586	1.612	41	6.239
Energia dos Ventos VII	30/07/2019	187.2018.536.4958	4.196	1.384	37	5.617
Energia dos Ventos VIII	12/09/2019	187.2018.537.4959	3.222	987	28	4.237
Energia dos Ventos IX	27/06/2019	187.2018.533.4960	3.705	1.141	31	4.877
			18.468	6.704	164	25.336

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

Energia dos Ventos V. Com a liberação das parcelas de recursos do Banco do Nordeste do Brasil S A - BNB, em 2019, referente ao contrato de financiamento celebrado em 31/10/2018. Para o cumprimento da condição precedente do desembolso do contrato, em 2019 foram transferidos para a conta de titularidade da SPE no BNB um montava um valor de R\$2.759 e até 31/03/2020 um montava um valor de R\$4.366. Os rendimentos da conta caução em 31/03/2020 totalizou R\$27. Serão pagas parcelas trimestrais de juros até 15/12/2021, data de início da amortização mensal do principal conforme curva definida no contrato de financiamento, e de início de pagamento mensal dos juros.

Energia dos Ventos VI. Com a liberação das parcelas de recursos do Banco do Nordeste do Brasil S A - BNB, em 2019, referente ao contrato de financiamento celebrado em 31/10/2018. Para o cumprimento da condição precedente do desembolso do contrato, em 2019 foram transferidos para a conta de titularidade da SPE no BNB com o fito de constituição do Fundo de Liquidez, cujo saldo em 31/12/2019 montava um valor de R\$4.586, e até 31/03/2020 um montava um valor de R\$6.239. Os rendimentos da conta caução em 31/03/2020 totalizou R\$41. Serão pagas parcelas trimestrais de juros até 15/12/2021, data de início da amortização mensal do principal conforme curva definida no contrato de financiamento, e de início de pagamento mensal dos juros.

Energia dos Ventos VII. Com a liberação das parcelas de recursos do Banco do Nordeste do Brasil S A - BNB, em 2019, referente ao contrato de financiamento celebrado em 31/10/2018. Para o cumprimento da condição precedente do desembolso do contrato, foram transferidos para a conta de titularidade da SPE no BNB, com o fito de constituição do Fundo de Liquidez, cujo saldo em 31/12/2019 montava um valor de R\$4.196, e até 31/03/2020 um montava um valor de R\$5.617. Os rendimentos da conta caução em 31/03/2020 totalizou R\$37. Serão pagas parcelas trimestrais de juros até 15/12/2021, data de início da amortização mensal do principal conforme curva definida no contrato de financiamento, e de início de pagamento mensal dos juros.

Energia dos Ventos VIII. Com a liberação das parcelas de recursos do Banco do Nordeste do Brasil S A - BNB, em 2019, referente ao contrato de financiamento celebrado em 31/10/2018. Para o cumprimento da condição precedente do desembolso do contrato, foram transferidos para a conta de titularidade da SPE no BNB, com o fito de constituição do Fundo de Liquidez, cujo saldo em 31/12/2019 montava um valor de R\$3.222, e até 31/03/2020 um montava um valor de R\$4.237. Os rendimentos da conta caução em 31/03/2020 totalizou R\$28. Serão pagas parcelas trimestrais de juros até 15/12/2021, data de início da amortização mensal do principal conforme curva definida no contrato de financiamento, e de início de pagamento mensal dos juros.

Energia dos Ventos IX. Com a liberação das parcelas de recursos do Banco do Nordeste do Brasil S A - BNB, em 2019, referente ao contrato de financiamento celebrado em 31/10/2018. Para o cumprimento da condição precedente do desembolso do contrato, foram transferidos para a conta de titularidade da SPE no BNB, com o fito de constituição do Fundo de Liquidez, cujo saldo em 31/12/2019 montava um valor de R\$3.705, e até 31/03/2020 um montava um valor de R\$4.877. Os rendimentos da conta caução em 31/03/2020 totalizou R\$31. Serão pagas parcelas trimestrais de juros até 15/12/2021, data de início da amortização mensal do principal conforme curva definida no contrato de financiamento, e de início de pagamento mensal dos juros.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

5 Consumidores, concessionárias e permissionárias

Os Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõe o Complexo Eólico Fortim de propriedade respectivamente das Energia dos Ventos V S.A.- EDV V, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando respectivamente 7,90 MWmed, 11,20MWmed, 11,70 MWmed, 8,20MWmed e 8,70MWmed por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016. No entanto, devido a perda de caducidade da empresa que construiria a subestação “ICG” onde o empreendimento iria se conectar, a solução dada pela ANEEL foi a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II. Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicada o Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de entrada em operação comercial para o parque eólico para 01/11/2019, nova data de início de suprimento do CCEAR.

Os custos para a construção do novo sistema de transmissão de uso restrito, será ressarcido com desconto na TUST paga pelas SPE's.

A partir desta nova data de entrada em operação, as Companhias terão o direito de receber a receita Conforme explicado no Contexto Operacional, a partir desta nova data, as Companhias terão o direito de receber a receita operacional referente a energia comercializada no referido leilão, por meio das 25 distribuidoras que compraram esta energia.

6 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Contribuição Social	-	-	1	1
PIS / COFINS / CSLL retidos	-	-	1.195	707
CSLL a recuperar	7	7	51	51
IR a recuperar	165	163	1.476	1.433
	172	170	2.723	2.192

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

7 Adiantamento para as controladas

Os saldos classificados no ativo não circulante, na controladora, referem-se a valores repassados para os empreendimentos Acaraú, Famosa III, Fortim e IBER, cujos parques estão listados abaixo, visando suportar as despesas administrativas e técnicas, rateadas entre as empresas ligadas ao complexo Brasil Ventos S.A. Estes recursos foram aportados para a continuidade do cronograma do Complexo. Estes recursos serão totalmente integralizados como capital social nas geradoras investidas assim que obtida a aprovação pelo SEST.

	Controladora			31/03/2020
	31/12/2019	AFACs	Aumento de Capital	
Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.	2.958	-	-	2.958
Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A.	2.666	-	-	2.666
Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.	3.065	-	-	3.065
Geradora Eólica Ventos de Arara Azul S.A.	3.056	-	-	3.056
Geradora Eólica Ventos de Bentevi S.A.	1.356	-	-	1.356
Geradora Eólica Ventos de Ouro Verde I S.A.	2.989	-	-	2.989
Geradora Eólica Ventos de Ouro Verde II S.A.	3.307	-	-	3.307
Geradora Eólica Ventos de Ouro Verde III S.A.	2.563	-	-	2.563
Energia dos Ventos V S.A.	27.755	-	-	27.755
Energia dos Ventos VI S.A.	37.970	-	-	37.970
Energia dos Ventos VII S.A.	34.377	-	-	34.377
Energia dos Ventos VIII S.A.	30.727	-	-	30.727
Energia dos Ventos IX S.A.	31.652	-	-	31.652
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.	78.684	11.760	-	90.444
Total	263.125	11.760	-	274.885

O valor aportado pela Brasil Ventos na IBER - Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis no período de 2020 foi de R\$11.760. Para as demais sociedades, que compõem os complexos de ACARAÚ e FAMOSA III, não houve aportes no primeiro trimestre de 2020, em face de existência de saldo de caixa nas mesmas, suficientes para adimplir com seus compromissos.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

8 Investimentos

Referem-se a valores de participações nas geradoras do Complexo Brasil Ventos S.A.

a) Controladora

Controladora						
Investimentos	31/12/2019	Transações de Capital	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Transferência p/ Passivo a descoberto	31/03/2020
Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa	862	-	-	7	-	869
Geradora Eólica Ventos de Uirapuru	833	-	-	2	-	835
Geradora Eólica Ventos de Angelim	833	-	-	2	-	835
Geradora Eólica Arara Azul	776	-	-	2	-	778
Geradora Eólica Bentevi	851	-	-	2	-	853
Geradora Eólica Ouro Verde I	789	-	-	2	-	791
Geradora Eólica Ouro Verde II	806	-	-	2	-	808
Geradora Eólica Ouro Verde III	815	-	-	2	-	817
Energia dos Ventos V S.A.	20.510	-	-	(781)	-	19.729
Energia dos Ventos VI S.A.	28.646	-	-	(844)	-	27.802
Energia dos Ventos VII S.A.	25.955	-	-	(1.028)	-	24.927
Energia dos Ventos VIII S.A.	19.921	-	-	(588)	-	19.333
Energia dos Ventos IX S.A.	22.112	-	-	(840)	-	21.272
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis	-	-	-	(420)	420	-
Central Eólica Famosa I	324	-	-	(149)	-	175
Central Eólica Pau Brasil	214	-	12	(106)	-	120
Central Eólica Rosada	356	-	-	(168)	-	188
Central Eólica São Paulo	251	-	13	(116)	-	148
Geradora Eólica Carnaúba I (b)	727	-	722	(40)	-	1.409
Geradora Eólica Carnaúba II (b)	1.632	-	721	(40)	-	2.313
Geradora Eólica Carnaúba III (b)	1.315	-	721	(19)	-	2.017
Geradora Eólica Carnaúba V (b)	2.072	-	721	(33)	-	2.760
Geradora Eólica Cervantes I (b)	725	-	721	(7)	-	1.439
Geradora Eólica Cervantes II (b)	976	-	721	(11)	-	1.686
Geradora Eólica Punau (b)	1.062	-	721	(19)	-	1.764
Geradora Eólica Bom Jesus (b)	863	-	721	(9)	-	1.575
Geradora Eólica Cachoeira (b)	940	-	721	(8)	-	1.653
Geradora Eólica Pitimbu (b)	721	-	721	(14)	-	1.428
Geradora Eólica São Caetano (b)	899	-	721	(8)	-	1.612
Geradora Eólica São Caetano I (b)	985	-	721	(12)	-	1.694
Geradora Eólica São Galvão (a)(b)	-	-	721	(35)	(686)	-
	137.771	-	9.402	(5.274)	(266)	141.633

a) Considerando que a Companhia apresenta participação em algumas das suas investidas e o respectivo patrimônio líquido em 31 de março de 2020 estava negativo, foi registrado passivo a descoberto no montante de R\$ 16.161 e em 31 de dezembro de 2019 de R\$16.428.

b) Em 02.12.2019, em razão do fato das sociedades que compõem os Complexos Punaú e Baleia terem extintos seus contratos de energia de reserva e terem sido revogadas suas portarias

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

autorizativas de outorga, após participação em Mecanismo de Descontratação de Energia, os acionistas deliberaram pelo estudo da liquidação das sociedades. Nessa análise de processo de liquidação deverão ser avaliados os ativos e passivos existentes, bem como serão feitas análises acerca da viabilidade dos projetos.

Controladora

Investimentos	31/12/2018	Transações de Capital	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Transferência p/ Passivo a descoberto	31/12/2019
Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa	802	-	-	60	-	862
Geradora Eólica Ventos de Uirapuru	801	-	-	32	-	833
Geradora Eólica Ventos de Angelim	798	-	-	35	-	833
Geradora Eólica Arara Azul	767	-	-	9	-	776
Geradora Eólica Bentevi	842	-	-	9	-	851
Geradora Eólica Ouro Verde I	778	-	-	11	-	789
Geradora Eólica Ouro Verde II	793	-	-	13	-	806
Geradora Eólica Ouro Verde III	806	-	-	9	-	815
Energia dos Ventos V S.A.	-	-	23.855	(597)	(2.748)	20.510
Energia dos Ventos VI S.A.	-	-	32.900	(861)	(3.393)	28.646
Energia dos Ventos VII S.A.	-	-	31.043	(1.068)	(4.020)	25.955
Energia dos Ventos VIII S.A.	-	-	22.723	(601)	(2.201)	19.921
Energia dos Ventos IX S.A.	-	-	25.759	(901)	(2.746)	22.112
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis	-	-	-	(2.634)	2.634	-
Central Eólica Famosa I	380	-	910	(966)	-	324
Central Eólica Pau Brasil	232	-	605	(623)	-	214
Central Eólica Rosada	353	-	804	(801)	-	356
Central Eólica São Paulo	279	-	593	(621)	-	251
Geradora Eólica Carnaúba I (b)	556	-	432	(261)	-	727
Geradora Eólica Carnaúba II (b)	1.282	-	432	(82)	-	1.632
Geradora Eólica Carnaúba III (b)	944	-	432	(61)	-	1.315
Geradora Eólica Carnaúba V (b)	1.709	-	432	(69)	-	2.072
Geradora Eólica Cervantes I (b)	359	-	432	(66)	-	725
Geradora Eólica Cervantes II (b)	606	-	432	(62)	-	976
Geradora Eólica Punau (b)	858	-	432	(228)	-	1.062
Geradora Eólica Bom Jesus (b)	494	-	432	(63)	-	863
Geradora Eólica Cachoeira (b)	571	-	432	(63)	-	940
Geradora Eólica Pitimbu (b)	358	-	432	(69)	-	721
Geradora Eólica São Caetano (b)	605	-	432	(138)	-	899
Geradora Eólica São Caetano I (b)	618	-	432	(65)	-	985
Geradora Eólica São Galvão (a)(b)	-	-	430	(180)	(250)	-
	16.591	-	144.807	(10.903)	(12.724)	137.771

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

b) Consolidado**Consolidado**

Investimentos	31/12/2019	Eliminação de controladas	Transações de Capital	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Transferência p/ Passivo a descoberto	31/03/2020
Central Eólica Famosa I	324	-	-	-	(149)	-	177
Central Eólica Pau Brasil	214	-	-	12	(105)	-	120
Central Eólica Rosada	356	-	-	-	(168)	-	187
Central Eólica São Paulo	251	-	-	13	(116)	-	148
Geradora Eólica Carnaúba I	727	-	-	722	(40)	-	1.409
Geradora Eólica Carnaúba II	1.632	-	-	721	(40)	-	2.313
Geradora Eólica Carnaúba III	1.315	-	-	721	(19)	-	2.017
Geradora Eólica Carnaúba V	2.072	-	-	721	(33)	-	2.760
Geradora Eólica Cervantes I	725	-	-	721	(7)	-	1.440
Geradora Eólica Cervantes II	976	-	-	721	(11)	-	1.686
Geradora Eólica Punau	1.062	-	-	721	(18)	-	1.764
Geradora Eólica Bom Jesus	863	-	-	721	(8)	-	1.577
Geradora Eólica Cachoeira	940	-	-	721	(8)	-	1.653
Geradora Eólica Pitimbu	721	-	-	721	(14)	-	1.428
Geradora Eólica São Caetano	899	-	-	721	(8)	-	1.611
Geradora Eólica São Caetano I	985	-	-	721	(12)	-	1.694
Geradora Eólica São Galvão	-	-	-	721	(35)	(686)	-
	14.062	-	-	9.402	(792)	(686)	21.984

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

Consolidado

Investimentos	31/12/2018	Eliminação de controladas	Transações de Capital	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Transferência p/ Passivo a descoberto	31/12/2019
Energia dos Ventos V S.A.	-	(23.855)	-	23.855	-	-	-
Energia dos Ventos VI S.A.	-	(32.900)	-	32.900	-	-	-
Energia dos Ventos VII S.A.	-	(31.043)	-	31.043	-	-	-
Energia dos Ventos VIII S.A.	-	(22.723)	-	22.723	-	-	-
Energia dos Ventos IX S.A.	-	(25.760)	-	25.760	-	-	-
Central Eólica Famosa I	380	-	-	910	(966)	-	324
Central Eólica Pau Brasil	232	-	-	605	(623)	-	214
Central Eólica Rosada	353	-	-	804	(801)	-	356
Central Eólica São Paulo	279	-	-	593	(621)	-	251
Geradora Eólica Carnaúba I	556	-	-	432	(261)	-	727
Geradora Eólica Carnaúba II	1.282	-	-	432	(82)	-	1.632
Geradora Eólica Carnaúba III	944	-	-	432	(61)	-	1.315
Geradora Eólica Carnaúba V	1.709	-	-	432	(69)	-	2.072
Geradora Eólica Cervantes I	359	-	-	432	(66)	-	725
Geradora Eólica Cervantes II	606	-	-	432	(62)	-	976
Geradora Eólica Punau	858	-	-	432	(228)	-	1.062
Geradora Eólica Bom Jesus	494	-	-	432	(63)	-	863
Geradora Eólica Cachoeira	571	-	-	432	(63)	-	940
Geradora Eólica Pitimbu	358	-	-	432	(69)	-	721
Geradora Eólica São Caetano	605	-	-	432	(138)	-	899
Geradora Eólica São Caetano I	618	-	-	432	(65)	-	985
Geradora Eólica São Galvão	-	-	-	430	(180)	(250)	-
	10.204	(136.281)	-	144.807	(4.418)	(250)	14.062

c) Provisão para passivo descoberto

Investimentos	Controladora			Consolidado		
	31/12/2019	Transferência de Investimento	31/03/2020	31/12/2019	Transferência de Investimento	31/03/2020
Itaguaçu da Bahia Energias	15.684	420	16.104	-	-	-
Geradora Eólica São Galvão	744	(686)	58	744	(686)	58
	16.428	(266)	16.161	744	(686)	58

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

9 Imobilizado

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Imobilizado em andamento				
Móveis e Utensílios	13	13	405	370
A ratear (a)	-	-	-	-
Máquina e equipamentos	-	-	15.952	15.898
Seguro	-	-	1.001	823
Licenças ambientais	-	-	11.595	11.350
Serviços de terceiros	-	-	573.329	535.857
(-) Impairment	-	-	(660)	(660)
	13	13	601.622	563.638

(a) Após o término da obra será reclassificado para as rubricas devidas

	Saldos em				Saldos em
	31/12/2019	Adições	Depreciação	Imparment	31/03/2020
Imobilizado em andamento					
Móveis e Utensílios	370	40	(5)	-	405
A ratear (a)	-	-	-	-	-
Máquina e equipamentos	15.898	54	-	-	15.952
Seguro	823	178	-	-	1.001
Licenças ambientais	11.350	245	-	-	11.350
Serviços de terceiros	535.857	37.472	-	-	573.329
(-) Impairment	(660)	-	-	-	(660)
	563.638	37.989	(5)	-	601.622

	Saldos em				Saldos em
	31/12/2018	Adições	Depreciação	Imparment	31/12/2019
Imobilizado em andamento					
Móveis e Utensílios	380	15	(25)	-	370
A ratear (a)	-	-	-	-	-
Máquina e equipamentos	15.800	98	-	-	15.898
Seguro	354	469	-	-	823
Licenças ambientais	5.617	5.733	-	-	11.350
Serviços de terceiros	107.627	428.230	-	-	535.857
(-) Impairment	(660)	-	-	-	(660)
	129.118	434.545	(25)	-	563.638

(b) Após o termino da obra será reclassificado para as rubricas devidas.

10 Intangível

	Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019
Software	31	35
Direito de uso - Arrendamento	18.051	15.939
Servidões	6.557	6.506
Em andamento - Cessão de direitos (a)	116.581	116.464
(-) Impairment	(13.228)	(13.228)
	127.992	125.716

	Saldos em				Saldos em
	31/12/2019	Adições	Cessão	Amortização	31/03/2020
Intangível					
Software	35	-	-	(4)	31
Direito de uso - Arrendamento	15.939	2.112	-	-	18.051
Servidões	6.506	51	-	-	6.557
Cessão de direitos	116.464	117	-	-	116.581
(-) Impairment	(13.228)	-	-	-	(13.228)
	125.716	2.280	-	(4)	127.992

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

	Saldos em 31/12/2018	Adições	Cessão	Amortização	Saldos em 31/12/2019
Intangível					
Software	53	-	-	(18)	35
Direito de uso - Arrendamento	-	15.939	-	-	15.939
Servidões	331	6.175	-	-	6.506
Cessão de direitos	115.967	497	-	-	116.464
(-) Impairment	(13.228)	-	-	-	(13.228)
	103.123	22.611	-	(18)	125.716

(a) Cessão de direitos

Refere-se ao custo associado à cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração dos Complexos Eólicos Acaraú, Famosa III e Fortim.

O valor referente ao complexo Fortim, será amortizado pelo prazo de concessão, quando da entrada em operação do parque eólico.

11 Fornecedores**a) Fornecedores – diversos**

	Controladora 31/03/2020	Controladora 31/12/2019	Consolidado 31/03/2020	Consolidado 31/12/2019
Wind Control	-	-	468	468
Zurich Minas Brasil Seguros SA	-	-	-	210
Dressler Contabilidade Empresarial S/S - EPP	217	194	217	194
Voar Turismo	-	4	-	61
Leite, Tosto e Barros Advogados Associados - ME	36	-	36	-
Bradesco Saude S.A	12	13	48	45
KINEA Renda Imobiliária	-	-	-	46
Rodrigo Tupinamba	11	-	11	12
Dois a Engenharia e Tecnologia LTDA	-	-	45	37
STK Sistemas	-	-	443	-
Marildo Teixeira de Farias	-	-	-	9
Outros	2	5	92	99
Total	278	216	1.360	1.181

b) Fornecedores - Compra de energia para revenda

Devido a eventuais postergações na entrada em operação do complexo, houve a necessidade da contratação desta energia de lastro. Assim, foram celebrados, em 04 de novembro de 2019 um Contrato de comercialização de Energia Elétrica no Ambiente livre entre Furnas Centrais Elétricas S.A. e Energia dos Ventos V S.A.- EDV V denominada EOL São Januário, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI denominada EOL N.S. Fátima, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII EOL Jandaia, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII denominada EOL São Clemente e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX denominada EOL Jandaia I. O objeto dos referidos contratos é a compra e venda de Energia contratada, pelo período de suprimento de 01 de novembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, a energia contratada respectivamente e de 7,90MWmed, 11,20MWmed, 11,70MWmed, 8,20MWmed e 8,70MWmed. Com o prazo de pagamento do mês de novembro de 2019 será feito até o dia 20 de janeiro de 2020 o de dezembro de 2019 até o dia 20 de fevereiro de 2020. No que tange ao contrato celebrado em março de 2020 nos mesmos montantes do contrato anterior o pagamento será realizado de forma regular, em 31 de março de 2020 montava a seguir:

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

Referem-se a valores de contrato de compra de energia:

Energia elétrica comprada para revenda	Consolidado 31/03/2020
Energia dos Ventos V S.A..	1.210
Energia dos Ventos VI S.A..	1.715
Energia dos Ventos VII S.A..	1.792
Energia dos Ventos VIII S.A..	1.256
Energia dos Ventos IX S.A.	1.332
	7.304

12 Empréstimos e Financiamento

CTR n°	Circulante				Não circulante			Saldo do empréstimo em 31/03/2020
	Saldo em 31/12/2019	Juros	Pagamento	Saldo em 31/03/2020	Saldo em 31/12/2019	3ª tranche	Saldo em 31/03/2020	
n° 187.2018.529.4956	337	1.533	(1.356)	514	49.679	28.826	78.505	79.019
n° 187.2018.535.4957	569	2.416	(2.241)	744	83.901	29.915	113.816	114.560
n° 187.2018.536.4958	526	2.175	(2.025)	676	77.549	25.866	103.415	104.091
n° 187.2018.537.4959	387	1.611	(1.498)	500	58.529	18.104	76.633	77.133
n° 187.2018.533.4960	454	1.820	(1.700)	574	66.964	20.889	87.853	88.427
	2.273	9.555	(8.820)	3.008	336.622	123.600	460.222	463.230

Em 31 de outubro de 2018 foram assinado os contratos de financiamento por instrumento particular n° 187.2018.529.4956, n°187.2018.535.4957, n°187.2018.536.4958, n°187.2018.537.4959 e n°187.2018.533.4960 entre as sociedades investidas Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII, Energia dos Ventos VIII e Energia dos Ventos IX com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) respectivamente os valores de R\$ 82.242, R\$117.490, R\$105.742, R\$82.242 e R\$90.500 a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Sobre a dívida incidirá a taxa de juros dos fundos constitucionais (TFC) apurada mensalmente, pro rata die, calculada e capitalizada no dia 15 de cada mês incidente sobre o saldo devedor conforme cláusula nona dos contratos.

Os encargos financeiros equivalem à taxa efetiva de 2,74% a.a. além do Fator de Atualização Monetária – FAM, composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

O Pagamento dos encargos se dará da seguinte maneira: trimestral, durante o período de carência fixado em 36 meses, e mensal, durante o período de amortização juntamente com as prestações vincendas de principal, conforme parágrafo primeiro da cláusula nona do contrato.

13 Obrigações sociais e trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Contribuição ao INSS - Empresa	22	9	94	82
Provisões (FGTS, INSS, Férias e 13º)	99	145	485	434
IRRF s Folha	12	28	44	66
	133	182	623	582

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

14 Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Impostos federais retidos de fornecedores	6	15	262	520
PIS a recolher	-	-	1	1
COFINS a recolher	-	-	7	7
CSRF a recolher	-	-	4	11
ISS a recolher	-	-	185	336
IRPJ a pagar	-	-	7	12
CSLL a pagar	-	-	2	10
	6	15	468	897

15 Arrendamentos a pagar

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Empresa realizou estudo para enquadramento a nova regra e reconheceu em dezembro de 2019, contabilizando o reconhecimento da dívida no Passivo em contrapartida o Imobilizado intangível direito de uso.

Os saldos classificados no passivo circulante e não circulante, sob o título de arrendamentos a pagar, referem-se a valores até o final do contrato de um instrumento que assegura o “Direito de Usar ou Dispor do locar a ser destinado à implantação do empreendimento”, e é um dos requisitos de habilitação de Projetos Eólicos na Empresa de Pesquisa Energética – EPE para participação dos Leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em geral, se estabelece nesses contratos um prazo de vigência aderente ao período de prospecção, projeto, implantação e operação do empreendimento, perfazendo uma faixa de aproximadamente 30 anos.

	Consolidado 31/03/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total
Arrendamentos a pagar	1.110	14.690	15.800

16 Partes relacionadas

(a) Os saldos classificados no passivo circulante, no consolidado, sob o título Contrato de cessão de direitos, referem-se ao valor a pagar pelas geradoras do complexo Famosa III (Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A. e Geradora Eólica Ouro Verde III S.A) à Ventos Tecnologia Elétrica Ltda. em decorrência do Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Exploração do projeto do Parque Eólico, respectivamente nos valores R\$425, R\$232, R\$425, R\$464 e R\$387.

Os saldos classificados no passivo não circulante, no consolidado, sob o título Contrato de cessão de direitos, referem-se ao valor a pagar pelas geradoras do complexo Acaraú (Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A) e Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A à Ventos Tecnologia Elétrica Ltda. em decorrência do Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Exploração do projeto do Parque Eólico, respectivamente nos valores R\$331, R\$363, R\$423 e R\$6.242.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

	Consolidado 31/03/2020			Consolidado 31/12/2019		
	Circulante	Não	Total	Circulante	Não	Total
		Circulante			Circulante	
Contrato de cessão de direitos	1.933	7.360	9.293	1.902	8.853	10.755

(b) Referem-se aos aportes efetuados pelos acionistas para futuro aumento de capital. A integralização de capital aguarda o processo de autorização. O quadro abaixo identifica as origens dos saldos.

Consolidado - Valor Aportado

Acionista	31/12/2019		31/03/2020	
	Patrimônio líquido	Aporte	Patrimônio líquido	
Furnas Centrais Elétricas S.A.	418.126	22.000	440.126	
Desenvolvedores	5.543	-	5.543	
	423.669	22.000	445.669	

O valor aportado por Furnas no período de 2020 é de R\$22.000.

Os valores aportados de adiantamento para futuro aumento de capital da Brasil Ventos para as controladas estão discriminados na nota nº7.

(c) Por meio de compartilhamento de infraestrutura até junho de 2020 será realizado mensalmente o rateio das despesas de aluguel, condomínio e materiais de expediente com a contratante IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.

(d) O contrato EDV.ENG.010.2018, referente a engenharia do proprietário foi celebrado em 22/11/2018 entre FURNAS e as SPEs do Complexo Eólico FORTIM: EDV V, EDV VI, ED V VII, EDV VIII e EDV IX, com eficácia suspensa até a anuência da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa 699/2016, ainda não teve nenhum evento de pagamento, em face da manifestação pendente pelo Regulador. O contrato é no valor global de R\$ 4.367 (base agosto/2018).

17 Provisões no Consolidado

a) Provisões multa ANEEL

Provisão referente à Multa pecuniária à Sociedade, por deliberação da Diretoria Colegiada da ANEEL, em razão da Revogação de Outorga ocorrida em 13/08/2018. O valor corresponde a 1% do investimento declarado à Empresa de Pesquisa Energética - EPE, quando da habilitação no Leilão de Geração nº 10/2013 das SPEs do Complexo Itaguaçu da Bahia, com 28.000kW de Potência instalada, cujo saldo está descrito abaixo:

<u>Investimentos</u>	<u>Autorização</u>	<u>31/03/2020</u>
Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A.	EOL.CV.BA.031775-6.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A.	EOL.CV.BA.031794-2.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A.	EOL.CV.BA.031773-0.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A.	EOL.CV.BA.031797-7.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A.	EOL.CV.BA.031774-8.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A.	EOL.CV.BA.031800-0.01	961
Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A.	EOL.CV.BA.031772-1.01	961
Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A.	EOL.CV.BA.031799-3.01	961
Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A.	EOL.CV.BA.031803-5.01	960
Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A.	EOL.CV.BA.031833-7.01	960
		9.608

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

18 Patrimônio líquido**(a) Capital Social**

Em 31 de março de 2020, o capital social subscrito e integralizado está representado por 11.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da sociedade. O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 551.400.

Capital Social	Quantidade de ações	Participação %
Furnas Centrais Elétricas S.A.	11.000.000	100,00
	11.000.000	100,00

(b) Reserva de capital (Transação de Capital).

Transação de Capital	31/12/2019	31/12/2018
Cessão não Onerosa de ações do complexo Fortim	(54.104)	(54.104)
Cessão não Onerosa de ações do complexo IBER	(6.816)	(6.816)
Cessão não Onerosa de ações do complexo Famosa I	1.439	1.439
Cessão não Onerosa de ações do complexo Punau	6.428	6.428
Cessão não Onerosa de ações do complexo Baleia	1.722	1.722
Destinação dos Lucros do período 2018	23.456	23.456
	(27.875)	(27.875)

Complexo Fortim - Em 30 de dezembro de 2017 foi assinado o contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos referente à participação societária de Furnas (99,99%) no Complexo Eólico Fortim. A transferência nos livros societários só ocorreu em 25 de janeiro de 2018, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base novembro de 2017, após o recebimento de correspondência da ANEEL, dispensando a anuência requerida para a mencionada cessão.

Em 13 de julho de 2018 foram assinados contratos de cessão não onerosa para a Brasil Ventos das ações da Central Eólica São Jerônimo referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos V S.A., da Central Eólica Nossa Senhora de Fátima referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VI S.A., da Central Eólica Jandaia referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VII S.A., da Central Eólica São Clemente referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VIII S.A. e da Central Eólica Jandaia I referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos IX S.A.

A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho/2018.

Desde então, as SPE's, que compõem o Complexo Eólico Fortim, passaram a ser subsidiárias integrais da Brasil Ventos Energia.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

Complexo Itaguaçu da Bahia - Em 04 de junho de 2018 ocorreu a cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos, referente à participação societária de Furnas (49%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER).

O registro da transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.

Em 26 de novembro de 2018 foi finalizado o processo de compra, por parte de Furnas, da participação de 49% da IBER de propriedade do Fundo de Investimento Salus, que foi aprovado pela SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais. Naquela data as ações da IBER de titularidade do Fundo de Investimento Salus foram transferidas para Furnas.

Em 19 de dezembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças para tratar da transferência para a BVE das ações da IBER (49%) de titularidade de Furnas adquiridas do Fundo de Investimento Salus em novembro. A BVE passou a ter 98% de participação na IBER.

Complexo Eólico Famosa I - Em 21 de setembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças que trata da transferência das ações de titularidade de Furnas (49%) no Complexo Eólico Famosa, composto pelas Centrais Eólicas Famosa I, São Paulo, Pau Brasil e Rosada, todas provenientes do Edital de Leilão LER 03/2011 – ANEEL, para a Brasil Ventos. O registro da transferência ocorreu na mesma data acima, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho de 2018.

Complexo Punaú e Baleia - Em 06 de dezembro de 2018, por meio da celebração de contratos de cessão não onerosa, também ocorreu a cessão da totalidade da participação de Furnas, correspondente a 49% nos complexos eólicos Punaú e Baleia, para a Brasil Ventos Energia. O Complexo Eólico Punaú é composto pelas sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A. e o Complexo Eólico Baleia é composto pelas sociedades Bom Jesus Eólica S.A., Cachoeira Eólica S.A., Pitimbu Eólica S.A., São Caetano Eólica S.A., São Caetano I Eólica S.A. e São Galvão Eólica S.A. A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018.

19 Receita operacional líquida

Energia elétrica vendida - Os Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõe o Complexo Eólico Fortim de propriedade respectivamente das Energia dos Ventos V S.A.- EDV V, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando respectivamente 7,90MWmed, 11,20MWmed, 11,70MWmed, 8,20MWmed e 8,70MWmed por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016. No entanto, devido a perda de caducidade da empresa que construiria a subestação “ICG” onde o empreendimento iria se conectar, a solução dada pela ANEEL foi a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II. Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicada o Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

entrada em operação comercial para o parque eólico para 01/11/2019, nova data de início de suprimento do CCEAR.

Os custos para a construção do novo sistema de transmissão de uso restrito, será ressarcido com desconto na TUST paga pelas SPE's.

Conforme explicado no Contexto Operacional, a partir desta nova data, as Companhias terão o direito de receber a receita operacional referente a energia comercializada no referido leilão, por meio das 25 distribuidoras que compraram esta energia.

(a) Em 31 de julho de 2019 foi assinado o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS as Concessionárias de Transmissão e as Usuárias Energia dos Ventos V – EDV denominada EOL São Januário, Energia dos Ventos VI – EDV VI denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, Energia dos Ventos VII – EDV VII denominada EOL Jandaia, Energia dos Ventos VIII – EDV VIII denominada EOL São Clemente e Energia dos Ventos IX – EDV IX denominada EOL Jandaia I, contratos respectivamente nº066/2019, nº064/2019, nº063/2019, nº065/2019 e nº062/2019. Seu objeto é o uso da Rede Básica pelas Usuárias, incluindo a Prestação dos Serviços de Transmissão pelas Concessionárias de Transmissão às Usuárias, mediante controle e supervisão do ONS e a Prestação pelo ONS dos serviços de coordenação e controle da operação dos sistemas eletro energéticos interligados, das interligações internacionais e de administração dos Serviços de Transmissão prestados pelas Concessionárias de Transmissão, observados os procedimentos e os padrões estabelecidos nos Procedimentos de Rede, na legislação e na regulação vigente. Os contratos também preveem a administração pelo ONS da cobrança e a liquidação dos encargos neles estabelecidos e a execução do sistema de garantias e administrado pelo ONS, atuando por conta e ordem das Concessionárias de Transmissão. Conforme tabela dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST dos contratos, a cobrança das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST iniciaram respectivamente em 01/10/2019, 01/09/2019, 01/08/2019, 01/08/2019 e 01/09/2019.

20 Despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Pessoal e Administradores (a)	(280)	(870)	(1.031)	(1.864)
Material	-	(23)	(1)	(33)
Serviços de terceiros (b)	(869)	(481)	(1.019)	(964)
Tributos	-	(10)	(166)	(136)
Arrendamento de Aluguel	-	-	-	(74)
Outras despesas	(17)	(108)	(73)	(213)
	(1.166)	(1.492)	(2.290)	(3.284)

(a) Pessoal e Administradores - As despesas operacionais referem-se à gestão administrativo-financeira e técnica da Companhia e suas investidas a redução devido a saída dos diretores diretos da Holding assumindo a Diretoria de Furnas.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

Serviços de terceiros (b)	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Telefone e Internet	(17)	(16)	(46)	(60)
Despesas com Cartório	-	(1)	-	(5)
Serviços de Informática	(52)	(42)	(56)	(42)
Hospedagem	-	(4)	-	(12)
Assessoria Jurídica	(106)	(267)	(106)	(267)
Consultoria de engenharia	-	-	(16)	(106)
Passagens	(11)	(42)	(16)	(80)
Serviço de Auditoria	(2)	(2)	(24)	(33)
Serviços Adm, Contábeis e Financeiros	(661)	(55)	(661)	(247)
Frete, taxi, lanches, limpeza e correios	-	(5)	-	(17)
Consultoria Financeira	-	(44)	-	(44)
Publicações Legais	-	(1)	(5)	(2)
Outros	(20)	(2)	(89)	(49)
	(869)	(481)	(1.019)	(964)

(b) Serviço de terceiros:

As variações mais relevantes do consolidado ocorreram em serviços de terceiros devido à migração, em 2019 do contrato de serviços jurídicos da Leite Tosto da IBER para Brasil Ventos e Serviços Administrativo, Contábil e Financeiros devido ao novo contrato de BPO Dressler, cujo objeto do contrato passou a ser a prestação de serviço a Holding Brasil Ventos e suas controladas.

21 Cobertura de seguros

A Brasil Ventos possui cobertura de seguro D&O apólice: D&O nº 08737.2019.01.0310.000177, contratada junto à A/G Seguros Brasil S.A, prorrogado com vigência de 21/12/2019 a 21/12/2020.

Descrição da garantia	
Seguradora:	A/G Seguros Brasil S.A.
Apólice:	08737.2019.01.0310.000177
Tipo:	D&O
Período da vigência:	21/12/2019 a 21/12/2020

22 Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativo caixa e equivalentes de caixa e passivo – fornecedores são equivalentes em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

(i) Operações com derivativos

A Companhia não possui operações com derivativos em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2018, nem operou com derivativos no período. No entanto, caso haja utilização poderá ser considerada com a finalidade de evitar exposições a riscos.

(ii) Gestão de Capital

A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinando-se principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

23 Eventos subsequentes

a) Tendo em vista o recente agravamento do cenário mundial, decorrente da evolução da contaminação pelo vírus COVID-19 (Coronavírus), a Administração da companhia está permanentemente mobilizada na análise dos impactos, diretos e indiretos, nas operações da Companhia, bem como está adotando todas as medidas legais cabíveis, visando preservar o caixa das sociedades e, conseqüentemente, reduzir a necessidade de aportes pelos acionistas.

Assim, com base no que se conhece até o presente momento, não foram identificadas situações que implicassem em impactos significativos em nossas atividades, considerando-se que a receita da Companhia é proveniente de contratos firmados em Leilões Públicos e que em seu passivo não há exposição significativa às variações cambiais, salientando ainda que os Investimentos da Companhia seguem uma linha conservadora.

b) Reversão parcial de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Considerando (i) a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que representam impacto significativo sobre a atividade econômica dos acionistas e (ii) a ausência, até 31.03.2020, de emissão do boleto para pagamento da penalidade de multa aplicada pela ANEEL às Centrais Eólicas de titularidade da IBER, ato necessário para instrumentalizar a cobrança e fato justificador de aproximadamente 96% (noventa e seis por cento) do AFAC realizado em 15.01.2020, o Conselho de Administração da IBER, após reavaliar e verificar a redução da necessidade de recursos pela Sociedade, conforme demonstrado na Nota Técnica 001/2020, deliberou pela devolução aos acionistas de parcela do AFAC realizado em 15.01.2020, no montante de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais) para o acionista Brasil Ventos Energia S.A. e R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para o acionista Casa dos Ventos Energias Renováveis.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
31 de março de 2020

- c) Os últimos 7 aerogeradores, pertencentes ao Parque Eólico São Januário (EDV V), entrou em operação em teste no início do mês de abril totalizando os 41 aerogeradores do empreendimento nesta condição. Está sendo feita a gestão para que seja dada entrada na documentação necessária para a liberação para Operação Comercial dos 5 Parques Eólicos que compõe o Complexo Eólico Fortim.

24 Informações complementares ao fluxo de caixa

Durante o período findo em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019 foram realizadas as seguintes transações que não envolveram o caixa e equivalente de caixa:

- Atualização da Cessão de Direitos até 31 de março de 2020.
- Provisão de contratos de Arrendamentos de terras em 31 de março de 2020.

Diretor Administrativo - Financeiro

Diretor Técnico



Contadora: Maria Inês Dressler
CRC: RS-049754/O-4T-SC